



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 017 DE 22 (VINTE E DOIS) DE SETEMBRO DE 2025

**Nomeia Comissão Especial ao Veto ao Projeto de Lei nº 530/2025
na forma que menciona**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, vereador **Alex Evangelista Coelho**, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 53, § 4º da Lei Orgânica c/c artigo 225 e seu parágrafo único, do Regimento Interno, resolve:

Art.1º Fica constituída Comissão Especial ao Veto ao Projeto de Lei nº 530 de 24 de Julho de 2025, composta dos Vereadores **JOSÉ CARLOS COTTA, GERALDO GOMES E SÉRGIO CRISTIANO ALVES** para emitir parecer sobre o veto ao **Projeto de Lei nº 530 de 24 de julho de 2025** que ***“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DOS GASTOS COM OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO REFORMAS, EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***, aprovado nesta Casa.

Art.2º A Comissão terá o prazo de oito dias úteis para emitir o Parecer.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara, em 22 (vinte e dois) de setembro de 2025.

Alex Evangelista Coelho
(Presidente do Legislativo 2025/2026)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº 017/2025, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos: **22/09/2025.**

Pela Câmara